



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 579/2004

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/11/2004

Sanção: 08/11/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 579/2004

Em, 08 de Novembro de 2004.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Estão abertos os créditos orçamentários detalhados, à custa de suplementação por excesso de arrecadação.

SUPLEMENTA

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.302.1021.2026 – Prover o Acesso Equitativo Universal da Saúde

3190.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 13.430,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.378,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
3390.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 2.000,00

06.001.10.122.1020.2025 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde

3190.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 32.900,00
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 47.780,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.050,00
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 3.000,00

06.002.10.301.1032.2027 – Implantação de Ações de Saúde da Família no Município

3190.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 55.600,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 31.500,00
3190.92.00 – Exercícios Anteriores	R\$ 13.440,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.157,80

TOTAL..... R\$ 221.235,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos de que trata o Artigo 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, por excesso de arrecadação, demonstrado no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de Novembro de 2004.

APROVADO

EM 08 / 11 / 04

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 11 / 11 / 04

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal